

DECRETO N. 17.220, DE 16 DE MAIO DE 1947

Revoga o decreto n. 16.406, de 4 de dezembro de 1946.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1.º — Fica revogado o decreto n. 16.406, de 4 de dezembro de 1946, que dispõe sobre aquisição de imóveis e as outras providências.

Art. 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, ao 16 de maio de 1947.

ADHEMAR DE BARROS
Governador de Almeida Moura.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de maio de 1947.

Cassiano Ricardo
Diretor Geral.

PALACIO DO GOVERNO

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do art. 41, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

RESOLVE autorizar o afastamento de José Theodoro Cardoso Rodrigues da Silveira, escriturário, classe "H", do QG-PP-III, lotado na Diretoria de Publicidade Agrícola, da Secretaria da Agricultura, para, pelo prazo de um ano, e a partir de 1.º de maio corrente, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo, prestar serviços junto ao Gabinete do Governador do Estado.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de maio de 1947.

ADHEMAR DE BARROS.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do art. 41, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

RESOLVE autorizar o afastamento do sr. Angelo Martins Filho, caixa, classe "O", do Quadro Unico das Caixas Econômicas do Estado, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do seu cargo efetivo, prestar serviços junto à Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, pelo prazo de 1 ano.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de maio de 1947.

ADHEMAR DE BARROS.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do art. 41, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

RESOLVE autorizar o afastamento do sr. Fernando Puell, fiscal de rendas, classe "O", do QG-PP-III, lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do seu cargo efetivo, prestar serviços junto à Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, pelo prazo de 1 ano.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de maio de 1947.

ADHEMAR DE BARROS.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do art. 213, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

RESOLVE autorizar o afastamento do dr. Joaquim Travassos Rosa, médico, padrão "R", do QG-PP-III, lotado no Instituto Butantã, da Secretaria da Educação e Saúde Pública, para, pelo prazo de 1 (um) ano, prestar serviços junto ao Instituto Oswaldo Cruz do Ministério da Educação e Saúde, com prejuízo de vencimentos, mas asseguradas as vantagens de seu cargo efetivo.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de maio de 1947.

ADHEMAR DE BARROS.

Processos despachados pelo Governador do Estado, em 16 do corrente:

da Secretaria da Segurança Pública, sobre pagamento de ajuda de custo a Ruy de Camargo Pires, Delegado de Polícia, removido da sede. (SG — 5410-46): — "Autorizo";

da Secretaria da Segurança Pública, sobre pagamento de ajuda de custo a Silas Crispim Lopes, Escrivão de Polícia, removido da sede. (SG — 5362-45): — "Autorizo";

da Secretaria da Segurança Pública, sobre pagamento de ajuda de custo a Milton Christiano Volkart, Escrivão de Polícia, removido da sede. (SG — 2394-47): — "Autorizo";

da Secretaria da Segurança Pública, sobre pagamento de ajuda de custo a Italo Ferrigno, Delegado de Polícia, removido da sede. (SG — 5354-48): — "Autorizo";

da Secretaria da Segurança Pública, sobre pagamento de ajuda de custo a Nilson Balmaceda Manguiera, Delegado de Polícia, removido da sede. (SG — 5345-46): — "Autorizo";

da Secretaria da Segurança Pública, sobre pagamento de ajuda de custo a Rodolfo G. Forster, Delegado Regional de Polícia, removido de sede. (SG — 2382-47): — "Autorizo";

do Departamento Estadual de Informações, sobre pagamento de ajuda de custo a Alexandre Brasil Falcão, funcionário daquele Departamento, removido de sede. (SG. 7047-46): — "Concedo";

da Secretaria da Segurança Pública, sobre readmissão de Antonio da Silva Lavandaria. (SG 6978-46): — "Indeferido";

dos Drs. Adolfo Eisele de Carvalho e outro, funcionários da Secretaria da Educação. Solicitam reconsideração do despacho que lhes indeferiu aumento de vencimentos. (SG. 4446-46): — "Nego provimento";

de Nicolino Viola, ex-ocupante do cargo de Assistente do Instituto Geográfico e Geológico, da Secretaria da Agricultura. Pletela readmissão naquele cargo. (SG — 5547-46): — "Indeferido";

da Secretaria da Educação. Transmite processo em que a Prefeitura Municipal de Casa Branca solicita pagamento da importância correspondente à taxa de calçamento referente à Escola Normal "Dr. Francisco Tomaz de Carvalho", daquela cidade. (SG. 2599-46): — "Indeferido, à vista dos pareceres e informações";

da Secretaria da Educação. Transmite processo em que Moacyr Pereira de Oliveira, funcionário daquela Secretaria, recorre de despacho que lhe indeferiu pedido de

abono de faltas. (SG. 169-47): — "Nego provimento ao recurso";

de Basilio Paia Martins e outros, comerciantes em Tabapuã. Reclamam contra o lançamento de licença sobre ambulantes. (SG. 367-41): — "Defiro, em parte, nos termos do parecer do Departamento das Municipalidades";

SECRETARIA DO GOVERNO

(*) **DECRETO DE 7 DE MAIO DE 1947, LAVRADO NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**

APOSENTANDO, compulsoriamente:

Tendo em vista o que consta do processo n. 4.658/47—D.S.P.; a partir do término da última licença, de acordo com o artigo 151, combinado com o de n. 193, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, — Antonio do Rêgo Freitas em cargo da classe "N" da carreira de Assistente de Tráfego, da PP. III do Q. G., lotado na S. V.

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

UNIVERSIDADE DE S. PAULO

DECRETOS DE 13 DO CORRENTE:

DECLARANDO findo, a 1.º-5-47, o afastamento concedido por decreto de 18-12-45, nos termos do art. 213 parágrafo 2.º do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41, ao sr. Adhemar Rabelo Teixeira, escriturário, classe "L", do G-III da PP do Quadro da Universidade, lotado na Faculdade de Medicina Veterinária, ficando ao mesmo tempo rescindindo o contrato feito com o mesmo por decreto de 8-1-46.

CONCEDENDO ao Sr. Antonio Ribeiro de Souza, Servente extranumerário mensalista da Faculdade de Medicina, cento e oitenta (180) dias de licença, em prorrogação, nos termos do art. 165, do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei 13.325, de 26 de abril de 1943.

NOMEANDO, em comissão, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41, D. Maria Rosa Souza Finheiro, para exercer o cargo de Vice-Diretora, padrão "P", do Grupo I da Parte Permanente do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Escola de Enfermagem, anexa à Faculdade de Medicina, cargo esse de primeiro provimento e criado pelo Decreto-lei 17.118, de 12-3-47. A despesa com a presente nomeação correrá pela verba 15.011 do orçamento vigente.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DECRETOS DE 16 DO CORRENTE

Exonerando:

O sr. Domingos Petersen, do cargo de juiz de paz do distrito de Pradópolis, comarca de Jaboticabal; o sr. Luiz Nobile, do cargo de juiz de paz, do distrito da sede da comarca de Assis; o sr. Hermenegildo Soares Ramos, do cargo de juiz de paz do distrito de Porangaba, comarca de Tatui; o sr. José Gibran, do cargo de juiz de paz do distrito de Clementina, comarca de Birigui; o sr. Marcos Trench, do cargo de juiz de paz do distrito da sede da comarca de Ourinhos; o sr. José Rodrigues Tucunduva, do cargo de juiz de paz do distrito da sede da comarca de Pirajú; o sr. Hermínio Marco Calonego, do cargo de juiz de paz do distrito de Piramboia, comarca de Conchas; o sr. Christiano Leite da Silva, do cargo de juiz de paz do 2.º subdistrito, do distrito da sede da comarca de Birigui; o sr. Alcebiades Rhoimens Fagundes, do cargo de juiz de paz do distrito de Juqueri, comarca de São Paulo; o sr. Vicente Cerneva, do cargo de juiz de paz do distrito de Ururui, comarca de Santa Adélia; o sr. José Camargo Toledo Piza, do cargo de juiz de paz do distrito de Americo Brasiliense, comarca de Araraquara; o sr. Ary Leite Aranha, do cargo de juiz de paz do distrito de Posse de Ressaca, comarca de Mogi Mirim; o sr. Roque Rodrigues, do cargo de juiz de paz do distrito de Pontal, comarca de Sertãozinho; o sr. Osório Alves da Silva, do cargo de juiz de paz do distrito de Ibirarema, comarca de Palmital; o sr. Alfredo Bastos Freire, do cargo de juiz de paz do distrito de Gavião Peixoto, comarca de Araraquara; o sr. João de Almeida Machado, do cargo de suplente do juiz de paz do distrito de Porangaba, comarca de Tatui; o sr. Inácio Pedrosa, do cargo de suplente do juiz de paz do distrito de Clementina, comarca de Birigui; o sr. Julio Borges de Carvalho, do cargo de suplente de juiz de paz do distrito de Timburi, comarca de Pirajú; o sr. Jocelino Paranhos, do cargo de suplente do juiz de paz do distrito da sede da comarca de Pirajú; o sr. Alberto Pereira da Silva, do cargo de suplente do 1.º subdistrito, do distrito da sede da comarca de Birigui; o sr. Mario Moura Troncoso, do cargo de suplente do juiz de paz do 2.º subdistrito, do distrito da sede da comarca de Birigui; o sr. Anselmo Santos, do cargo de suplente de juiz de paz do distrito de Lotelino, comarca de Santa Adélia; o sr. Vicente Lucca, do cargo de suplente do juiz de paz do distrito de Americo Brasiliense, comarca de Araraquara; o sr. Ambrozio Lorenzetti, do cargo de suplente do juiz de paz do distrito de Coroados, comarca de Birigui; o sr. João Bianchi, do cargo de suplente do juiz de paz do distrito de Posse de Ressaca, comarca de Mogi Mirim; o sr. Roque Sandoval, do cargo de suplente do juiz de paz do distrito de Pontal, comarca de Sertãozinho; o sr. Antonio de Abreu Sampaio, do cargo de suplente do juiz de paz do distrito de Gavião Peixoto, comarca de Araraquara.

— Nos termos do artigo 50 do decreto-lei n. 11.058, de 26 de abril de 1940:

o sr. Ramon Vasques, do cargo de adjunto de curador de casamentos do distrito de Clementina, comarca de Birigui; o sr. José Soares Azevedo, do cargo de adjunto de curador de casamentos do distrito de Gavião Peixoto, comarca de Araraquara.

Exonerando, a pedido:

— Nos termos do artigo 7.º, letra "a", do decreto n. 5.338, de 6 de janeiro de 1932:

o sr. Manoel Messias Dantas, do cargo de juiz de paz do distrito de Algodão, comarca de Andradina; o sr. Miguel Vignola, do cargo de juiz de paz do 36.º subdistrito (Barra Funda) do distrito da sede da comarca de São Paulo; o sr. Domingos Marinho, do cargo de juiz de paz do distrito de Presidente Epitácio, comarca de Presidente Venceslau; o sr. João Ribeiro, do cargo de juiz

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-Secretário: J. B. MARIO PATI

de paz do distrito de Guaimbé, comarca de Lins; o sr. Azarias Dias Bretas, do cargo de suplente do juiz de paz do distrito de Rio Turvo, comarca de Santa Cruz do Rio Pardo; o sr. Francisco Batista da Rocha, do cargo de suplente do juiz de paz do distrito de Mirandópolis, comarca de Valparaíso; Magnus Henrique Olzon, do cargo de juiz de paz do 1.º Subdistrito do distrito da sede da comarca de Birigui.

Provendo:

O sr. José Maria da Rosa, no ofício do registro civil das pessoas naturais e anexos do distrito de Itapirapuã, comarca de Apiaí, nos termos do artigo 13 do decreto-lei n. 12.520, de 22 de janeiro de 1942.

Nomeando:

— Nos termos do artigo 1.º do decreto n. 5.649, de 25 de agosto de 1932:

O sr. Antonio Norberto para exercer o cargo de juiz de paz do distrito de Gavião Peixoto, comarca de Araraquara; o sr. Jacinto Bruno, para o cargo de juiz de paz do distrito de São Bernatino do Campo, comarca de São Paulo; o sr. Osayr Arves da Silva, para o cargo de juiz de paz do distrito de Ibirarema, comarca de Palmital; o sr. Arnaldo Favaretto, para o cargo de juiz de paz do distrito de Pontal, comarca de Sertãozinho; o sr. João Russi, para o cargo de juiz de paz do distrito de Posse de Ressaca, comarca de Mogi Mirim; o sr. Miguel Arnanjo de Castro, para o cargo de juiz de paz do distrito de Coroados, comarca de Birigui; o sr. Manoel José Feres, para o cargo de juiz de paz do distrito de Americo Brasiliense, comarca de Araraquara; o sr. Inácio Meinberg Porto, para o cargo de juiz de paz do distrito de Salesópolis, comarca de Santa Branca; o sr. Vitorio Soligo, para o cargo de juiz de paz do distrito de Ururui, comarca de Santa Adélia; o sr. José Batista Rodrigues Esteves, para o cargo de juiz de paz do distrito de Juqueri, comarca de São Paulo; o sr. Severiano Arroyo Netto, para o cargo de juiz de paz do distrito de Monte Azul do Turvo, comarca de Bebedouro; o sr. Joaquim Moraes, para o cargo de juiz de paz do distrito de Borboleta, comarca de São José do Rio Preto;

o sr. Eduardo Ibanhez, para o cargo de juiz de paz do 2.º subdistrito, do distrito da sede da comarca de Birigui; o sr. Otávio Dias de Godoy, para o cargo de juiz de paz do 1.º subdistrito, do distrito da sede da comarca de Birigui; o sr. Roque Vizioli, para o cargo de juiz de paz do distrito de Piramboia, comarca de Conchas; o sr. Walter Martignoni, para o cargo de juiz de paz do distrito da sede da comarca de Pirajú; o sr. Leonel Mantovani Gati, para o cargo de juiz de paz do distrito de Timburi, comarca de Pirajú; o sr. Mario Ribeiro da Silva, para o cargo de juiz de paz do distrito da sede da comarca de Ourinhos; o sr. Antonio Vasques Calçada, para o cargo de juiz de paz do distrito de Clementina, comarca de Birigui; o sr. Aldo Angelini para o cargo de juiz de paz do distrito de Porangaba, comarca de Tatui; o sr. Orestes Bianchi, para o cargo de juiz de paz do distrito da sede da comarca de Tupã; o sr. Giacomo Giovannetti, para o cargo de juiz de paz do distrito de Pradópolis, comarca de Jaboticabal; o dr. José Claudino de Oliveira Dias, para o cargo de juiz de paz do distrito da sede da comarca de Assis; o sr. Aulo Bergosi para o cargo de suplente do juiz de paz do distrito de Gavião Peixoto, comarca de Araraquara; o sr. Waldomiro Munhoz, para o cargo de suplente do juiz de paz do distrito de Pontal, comarca de Sertãozinho; o sr. Idalio Semeghini, para o cargo de suplente do juiz de paz do distrito de Posse de Ressaca, comarca de Mogi Mirim; o sr. Vitorio Triunfo, para o cargo de suplente do juiz de paz do distrito de Coroados, comarca de Birigui; o sr. Dorival Barbieri para o cargo de suplente do juiz de paz do distrito de Americo Brasiliense, comarca de Araraquara; o sr. Decydres Alves Aranha, para o cargo de suplente do juiz de paz do distrito de Lotelino, comarca de Santa Adélia; o sr. Alcides Patrício de Moraes, para o cargo de suplente do juiz de paz do distrito de Monte Azul do Turvo, comarca de Bebedouro; o sr. José Arantes Gouveia, para o cargo de suplente do juiz de paz do 2.º subdistrito, do distrito da sede da comarca de Birigui; o sr. Ernesto Junqueira de Barros, para o cargo de suplente do juiz de paz do 1.º subdistrito, do distrito da sede da comarca de Birigui; o sr. Antonio Florentino da Silva, para o cargo de suplente do juiz de paz do distrito de Piramboia, comarca de Conchas; o sr. Gentil Tozi, para o cargo de suplente do juiz de paz do distrito da sede da comarca de Pirajú; o sr. Americo Minozzi, para o cargo de suplente do juiz de paz do distrito de Timburi, comarca de Pirajú; o sr. Germano Zulke, para o cargo de suplente do juiz de paz do distrito da sede da comarca de Ourinhos; o sr. Newton Silva, para o cargo de suplente do juiz de paz do distrito de Clementina, comarca de Birigui; o sr. Cezario Ribeiro Bueno para o cargo de suplente do juiz de paz do distrito de Porangaba, comarca de Tatui; o sr. Constantino Lahoz, para o cargo de suplente do juiz de paz do distrito da sede da comarca de Tupã;

— Nos termos do artigo 50 do decreto-lei n. 11.058, de 26 de abril de 1940:

o sr. Luiz Reboças de Carvalho, para o cargo de adjunto de curador de casamentos do distrito de Clementina, comarca de Birigui; o sr. Nelson de Azevedo Marques, para o cargo de adjunto de curador de casamentos do distrito de Coroados, comarca de Birigui; o sr. Alberto Diz, para o cargo de adjunto de curador de casamentos do distrito de Gavião Peixoto, comarca de Araraquara.

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 16 DO CORRENTE

Transfere para a reserva, nos termos dos artigos 1.º e n. II, letra "b", e 28 da Lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, 93 e 120, letra "a", n. I, do Decreto-lei n. 15.620 de 29 de janeiro de 1946, e artigo 1.º do decreto-lei n. 17.106, de 12 de março de 1947, o tenente coronel da Força Policial do Estado, Domingos Ramos.